



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
GABINETE DA VEREADORA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 96/CMRM

ANO: 2026

AUTOR/Vereadora: APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

PARTIDO: PSD

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (**SEMOSP**), adote providências para a **pavimentação asfáltica na Rua Jamari, entre a Avenida João Pessoa e a Avenida Rio Branco.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Vereador **IVAN VASCONCELOS**, e demais Edis que integram esta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, apresento a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **ALDAIR JÚLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, para que determine, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (**SEMOSP**), a adoção das providências necessárias para a **pavimentação asfáltica na Rua Jamari**, no trecho que se compreende **entre a Avenida João Pessoa e a Avenida Rio Branco**, onde ainda não há infraestrutura adequada.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a adoção das providências necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Jamari, no trecho compreendido entre a Avenida João Pessoa e a Avenida Rio Branco, área esta que ainda carece de infraestrutura adequada.

Ressalta-se que se trata de um trecho relativamente curto, porém de grande relevância para a mobilidade urbana local, haja vista a presença de residências e estabelecimento comercial (mercado), que geram fluxo constante de pedestres e veículos.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
GABINETE DA VEREADORA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

Além disso, por se tratar de um pequeno trecho ainda não pavimentado, a execução da obra tende a apresentar baixo custo em comparação com seus benefícios, proporcionando melhoria significativa na acessibilidade, valorização imobiliária e segurança viária da região.

Dessa forma, a presente indicação visa atender uma demanda legítima da comunidade local, promovendo melhores condições de tráfego, bem-estar e dignidade aos munícipes que utilizam diariamente essa via.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta demanda com a maior brevidade possível.

Plenário "**LUCIANO DE ARGÔLO**", 30 de abril de 2026.

APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS (Cida da Saúde)

Vereadora/CMRM